



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato n. 1110/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n. 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade n. 6098894147, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo n. 2.879/2023, **Pregão Eletrônico n. 042/2023, Ata de Registro de Preços n. 030/2023 (válida até 05/07/2024) Abertura de Registro de Preços n. 187737**, referente a Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei n. 8.666/93 aplicáveis, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins legais, como segue:

Referência: Memorando n. 412/2023 Gabinete de Gestão Integrada, datado de 04/09/2023 CP: 05/09/2023.

1. OBJETO – Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários, conforme descrição abaixo:

Empresa: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ: 27.075.106/0001-00, Rod RS 425, KM 01, S/N, sala 01, Interior, na cidade de Nova Brescia/RS, CEP 95.950-000, Telefone (51) 3757-1440 / (51) 9416-3760 / (51) 3751-2095, E-mail novidamoveis@gmail.com, neste ato representado por sua Proprietária, Sra. **Marilice Keil**, inscrita no CPF 019.964.420-90 e RG n. 8106400362 SJS/RS, residente na Rodovia RS 332, n. 2.090, Apto 401, Bloco 02, Bairro Jacarezinho, na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
011	Mesa para impressora, estrutura em aço ou ferro. Pintado na cor preta, tampo em MDF, dimensões mínimas em 50 X 40 X 70 cm.	04	Unidade	NOVIDÁ MÓVEIS	R\$ 95,00	R\$380,00
014	Mesa de escritório, composição simples. 02 gavetas. Material de confecção em MDF.	04	Unidade	NOVIDÁ MÓVEIS	R\$ 250,00	R\$1.000,00
TOTAL = R\$1.380,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada, gestor: Fátima Puscher Silveira; fiscal: Gian de Souza Ferner; e suplente: Rodrigo Kist Maciel.

2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, n. 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	2	GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA
Unidade:	1	GABINETE DE GESTAO INTEGRADA
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2970	

Solicitação de Compras nº 190218.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n. 042/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços n. 030/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 4.728/2005, Decreto Municipal n. 5.302/2009, Decreto Municipal n. 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 15 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito